PROJETO DE LEI Nº 015/2021

17 de fevereiro de 2021

"Institui o título de Aluno Destaque para estudantes do ensino fundamental e médio da Rede Pública de Educação do município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o diploma "Aluno Destaque" para estudantes dos ensinos fundamental e médio da Rede Pública de Educação no Município de Itapetinga-BA, que obtiverem os melhores resultados anuais, tendo por base o ano letivo anterior.

Art. 2° - O diploma será concedido a dois alunos, um do sexo masculino e uma do sexo feminino, que se destacarem em notas, comportamento, sendo avaliados por docentes via justificativa escrita, com dados biográficos e escolares que evidenciem o mérito do homenageado.

Art. 3° - A concessão do diploma "Aluno Destaque", dar-se-á via sessão solene na Câmara Municipal de Itapetinga na data de 11 de agosto de cada ano.

Art. 4° - A homenagem consistirá na entrega de um diploma, contendo o nome do aluno (a), a série que estuda, filiação, brasão do Município e uma legenda "República Federativa do Brasil", Estado da Bahia e do Município de Itapetinga, uma bolsa de um curso que terá disponibilidade no município.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapetinga – BA, 17 de fevereiro de 2021.

ANDERSON ALVES CRUZ
Vereador do DEM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Este projeto de lei tem o intuito de homenagear os alunos da rede pública, promovendo o incentivo aos estudos e ao bom comportamento como mecanismo de efetiva transformação sociocultural.

A proposta de homenagem fomentará a dedicação dos alunos da rede pública que terão oportunidade de serem reconhecidos e gratificados por seus méritos escolares, podendo assim melhorar suas notas e bem como seu convívio com a parte docente e discente da instituição. Melhorando o aprendizado e facilitando a maneira de ensino dos professores, ou seja, os alunos poderão colaborar mais com seus professores e isso poderia render um ensino mais qualificado na rede pública municipal.

A Solenidade para esses alunos contará com a presença dos nobres vereadores e demais autoridades municipais, ocasião em que a Câmara Municipal será sede da comunhão familiar e educacional, como justa comemoração ao dia nacional do Estudante, no Município de Itapetinga Bahia.

Por essa razão editamos a proposta ora apresentada, rogando aos pares a aprovação, como meio desta Casa contribuir para uma formação melhor e de mais qualidade dos nossos jovens.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

ANDERSON ALVES CRUZ
Vereador do DEM